COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 41, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 135, de 2025. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia das Comunidades Terapêuticas" e dá outras providências.
PROPONENTE: vereador Policial Madril/PP.
RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PODEMOS.
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM: 22/09/25 às 11:55
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 135, de 2025** tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido no Artigo 48 e no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontrando-se sob a relatoria do vereador Cidão da Telepar/PODEMOS, com a finalidade de exarar parecer de acordo com a competência da supracitada Comissão, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O **Projeto de Lei nº 135, de 2025** institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia das Comunidades Terapêuticas", a ser celebrado anualmente em 18 de agosto.

A data tem como objetivo reconhecer a relevância social das comunidades terapêuticas no acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência química e outros transtornos, promover campanhas de conscientização e prevenção ao uso de drogas, incentivar parcerias entre o Poder Público, entidades da sociedade civil e comunidades terapêuticas e valorizar o trabalho voluntário e profissional desenvolvido nessas instituições.

O Poder Executivo poderá realizar, em parceria com as comunidades terapêuticas e demais entidades interessadas, eventos, palestras, seminários, campanhas educativas e demais atividades alusivas à data.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 135, de 2025**, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A dependência química (álcool e outras drogas) é uma condição complexa que muitas vezes isola o indivíduo da família e da sociedade. As Comunidades Terapêuticas são espaços residenciais onde pessoas com problemas de dependência química podem viver temporariamente para receber tratamento e apoio. Elas oferecem um ambiente estruturado e seguro, focado na reabilitação e reintegração social. Nesse espaço seguro e acolhedor a pessoa não se sente julgada, pois ao viver com outros que enfrentam desafios semelhantes, o residente percebe que não está sozinho, o que é fundamental para romper com o ciclo de isolamento e vergonha.

O tratamento é baseado na convivência e na participação ativa dos residentes e inclui terapias individuais e em grupo, oficinas de habilidades, atividades laborais e, em alguns casos, espiritualidade. O foco é tratar a dependência não apenas como uma doença física, mas também como um problema psicológico e social. A intenção principal é que a própria comunidade seja um agente de mudança, com todos se ajudando mutuamente. As atividades diárias, as responsabilidades e o apoio dos profissionais e dos outros residentes são partes essenciais do processo de recuperação.

A rotina organizada e bem definida, com horários para refeições, terapias, atividades de grupo e tarefas, reconstrói hábitos saudáveis e a capacidade de organização e prepara o indivíduo para a vida fora da comunidade. A interação entre os residentes através do compartilhamento de suas experiências, desafios e sucessos cria um senso de solidariedade e pertencimento. O convívio diário, as discussões em grupo, as tarefas e as interações com os profissionais são oportunidades constantes de aprendizado e crescimento. Essa imersão no processo de recuperação é muito mais intensa do que em tratamentos ambulatoriais.

As comunidades terapêuticas não focam apenas na abstinência, por isso também promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, como comunicação e resolução de conflitos, e profissionais, através de oficinas de capacitação. Isso ajuda a pessoa a se reintegrar de forma produtiva na sociedade, aumentando suas chances de sucesso após o tratamento. Esse trabalho é feito através de uma equipe multidisciplinar que orienta e apoia os residentes em seu processo de recuperação.

Em síntese, as Comunidades Terapêuticas, quando operadas com seriedade e ética, são uma ferramenta valiosa no combate à dependência química, oferecendo uma abordagem integral que cuida não apenas do vício, mas de todas as áreas da vida do indivíduo.

Diante do exposto, entendo que a inclusão do "Dia das Comunidades Terapêuticas" no Calendário de Eventos do Município é um importante reconhecimento do papel das Comunidades Terapêuticas na reabilitação de vidas e por isso manifesto meu **voto favorável** à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária n° 135, de 2025**.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária n° 135, de 2025**.

Sala das Comissões.
Cascavel, 19 de setembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Secretário

Contador Mazutti
Vereador/PL/Membro